



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Estamos enviando a apreciação desta Douta Câmara Municipal, minuta de projeto de lei que dispõe sobre o reajuste salarial no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) aos servidores Municipais efetivos que compõem funções de apoio a secretaria municipal de Educação do Município de São Rafael.

Face as tais razões esperamos que seja o presente Projeto apreciado pelos Nobres Edis em **regime de urgência** e aprovado na forma legal.

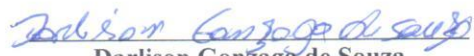
Atenciosamente,

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
por RENO MARINHO
DE MACEDO SOUZA:
01246395428 P 01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

Projeto de Lei Complementar Nº 05.002/2023, 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre o reajuste salarial anual aos servidores municipais efetivos, que compõe as atividades de apoio da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Rafael/RN.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Rafael autorizado a realizar reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos, que compõe as atividades de apoio da secretaria municipal de educação (Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Merendeira, Vigia e Secretario Escolar), em 7,43% (sete virgula quarenta e três por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput altera os valores da tabela dos anexos da Lei Municipal nº 483, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
por RENO MARINHO
DE MACEDO SOUZA:
01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

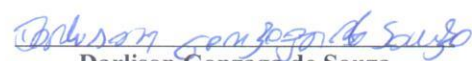
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR **(09)**
VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00)
ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA
VOTAÇÃO, POR **(09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS**
CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO I

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
(AUXILIAR DE SECRETARIA)

CLASSES	FAIXAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO 180H	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE 360H	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
V	C 30	R\$ 2.009,04	R\$ 2.109,49	R\$ 2.214,97	R\$ 2.325,71
	B 27 A 29	R\$ 1.969,65	R\$ 2.068,13	R\$ 2.171,54	R\$ 2.280,11
	A 25 A 27	R\$ 1.931,03	R\$ 2.027,58	R\$ 2.128,96	R\$ 2.235,40
IV	C 23 A 25	R\$ 1.839,07	R\$ 1.931,03	R\$ 2.027,58	R\$ 2.128,96
	B 21 A 23	R\$ 1.803,01	R\$ 1.893,16	R\$ 1.987,82	R\$ 2.087,21
	A 19 A 21	R\$ 1.767,66	R\$ 1.856,04	R\$ 1.948,84	R\$ 2.046,29
III	C 17 A 19	R\$ 1.683,49	R\$ 1.767,66	R\$ 1.856,04	R\$ 1.948,84
	B 15 A 17	R\$ 1.650,48	R\$ 1.733,00	R\$ 1.819,65	R\$ 1.910,63
	A 13 A 15	R\$ 1.618,11	R\$ 1.699,02	R\$ 1.783,97	R\$ 1.873,17
II	C 11 A 13	R\$ 1.541,06	R\$ 1.618,11	R\$ 1.699,02	R\$ 1.783,97
	B 9 A 10	R\$ 1.510,84	R\$ 1.586,39	R\$ 1.665,70	R\$ 1.748,99
	A 7 A 9	R\$ 1.481,22	R\$ 1.555,28	R\$ 1.633,04	R\$ 1.714,70
I	C 5 A 7	R\$ 1.410,68	R\$ 1.481,22	R\$ 1.555,28	R\$ 1.633,04
	B 3 A 5	R\$ 1.383,02	R\$ 1.452,18	R\$ 1.524,78	R\$ 1.601,02
	A 0 a 3	R\$ 1.355,91	R\$ 1.423,70	R\$ 1.494,89	R\$ 1.569,63

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023

RENO MARINHO DE MACEDO
SOUZA: 01246395428
Assinado digitalmente
por RENO MARINHO DE MACEDO
SOUZA: 01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09)
VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00)
ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA
VOTAÇÃO, POR (09) **VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS**
CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO II

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

CLASSES	FAIXAS	ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO MÉDIO + CURSO DE 40H
V	C 30	R\$ 1.832,42	R\$ 1.924,04	R\$ 2.020,24	R\$ 2.121,25
	B 27 A 29	R\$ 1.796,49	R\$ 1.886,31	R\$ 1.980,63	R\$ 2.079,66
	A 25 A 27	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79	R\$ 2.038,88
IV	C 23 A 25	R\$ 1.677,39	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79
	B 21 A 23	R\$ 1.644,50	R\$ 1.726,73	R\$ 1.813,06	R\$ 1.903,72
	A 19 A 21	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51	R\$ 1.866,39
III	C 17 A 19	R\$ 1.535,48	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51
	B 15 A 17	R\$ 1.505,37	R\$ 1.580,64	R\$ 1.659,68	R\$ 1.742,66
	A 13 A 15	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13	R\$ 1.708,49
II	C 11 A 13	R\$ 1.405,58	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13
	B 9 A 10	R\$ 1.378,02	R\$ 1.446,92	R\$ 1.519,26	R\$ 1.595,23
	A 7 A 9	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48	R\$ 1.563,95
I	C 5 A 7	R\$ 1.286,66	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48
	B 3 A 5	R\$ 1.261,44	R\$ 1.324,51	R\$ 1.390,73	R\$ 1.460,27
	A 0 a 3	R\$ 1.236,70	R\$ 1.298,54	R\$ 1.363,46	R\$ 1.431,64

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

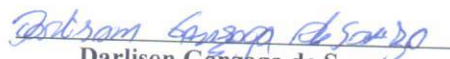
Percentual entre matrizes: 5%

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA: 01246395428
Assinado digitalmente por RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA: 01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09)
VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00)
ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA
VOTAÇÃO, POR (09) **VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS**
CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO III

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
(MOTORISTA)

CLASSES	FAIXAS	ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO MÉDIO + CURSO DE 40H
V	C 29 A 30	R\$ 1.832,42	R\$ 1.924,04	R\$ 2.020,24	R\$ 2.121,25
	B 27 A 28	R\$ 1.796,49	R\$ 1.886,31	R\$ 1.980,63	R\$ 2.079,66
	A 25 A 26	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79	R\$ 2.038,88
IV	C 23 A 24	R\$ 1.677,39	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79
	B 21 A 22	R\$ 1.644,50	R\$ 1.726,73	R\$ 1.813,06	R\$ 1.903,72
	A 19 A 20	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51	R\$ 1.866,39
III	C 17 A 18	R\$ 1.535,48	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51
	B 15 A 16	R\$ 1.505,37	R\$ 1.580,64	R\$ 1.659,68	R\$ 1.742,66
	A 13 A 14	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13	R\$ 1.708,49
II	C 11 A 12	R\$ 1.405,58	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13
	B 9 A 10	R\$ 1.378,02	R\$ 1.446,92	R\$ 1.519,26	R\$ 1.595,23
	A 7 A 8	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48	R\$ 1.563,95
I	C 5 A 6	R\$ 1.286,66	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48
	B 3 A 5	R\$ 1.261,44	R\$ 1.324,51	R\$ 1.390,73	R\$ 1.460,27
	A 0 a 3	R\$ 1.236,70	R\$ 1.298,54	R\$ 1.363,46	R\$ 1.431,64

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA: 01246395428
Assinado digitalmente por RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA: 01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09)
VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00)
ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA
VOTAÇÃO, POR (09) **VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS**
CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO IV

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
(MERENDEIRA)

CLASSES	FAIXAS	ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO MÉDIO + CURSO DE 40H
V	C 29 A 30	R\$ 1.832,42	R\$ 1.924,04	R\$ 2.020,24	R\$ 2.121,25
	B 27 A 28	R\$ 1.796,49	R\$ 1.886,31	R\$ 1.980,63	R\$ 2.079,66
	A 25 A 26	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79	R\$ 2.038,88
IV	C 23 A 24	R\$ 1.677,39	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79
	B 21 A 22	R\$ 1.644,50	R\$ 1.726,73	R\$ 1.813,06	R\$ 1.903,72
	A 19 A 20	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51	R\$ 1.866,39
III	C 17 A 18	R\$ 1.535,48	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51
	B 15 A 16	R\$ 1.505,37	R\$ 1.580,64	R\$ 1.659,68	R\$ 1.742,66
	A 13 A 14	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13	R\$ 1.708,49
II	C 11 A 12	R\$ 1.405,58	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13
	B 9 A 10	R\$ 1.378,02	R\$ 1.446,92	R\$ 1.519,26	R\$ 1.595,23
	A 7 A 8	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48	R\$ 1.563,95
I	C 5 A 6	R\$ 1.286,66	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48
	B 3 A 5	R\$ 1.261,44	R\$ 1.324,51	R\$ 1.390,73	R\$ 1.460,27
	A 0 a 3	R\$ 1.236,70	R\$ 1.298,54	R\$ 1.363,46	R\$ 1.431,64

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA:
01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
por RENO MARINHO
DE MACEDO
SOUZA:01246395428

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR **(09)**
VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00)
ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA
VOTAÇÃO, POR **(09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS**
CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO V

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
(VIGIA)

CLASSES	FAIXAS	ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO MÉDIO + CURSO DE 40H
V	C 29 A 30	R\$ 1.832,42	R\$ 1.924,04	R\$ 2.020,24	R\$ 2.121,25
	B 27 A 28	R\$ 1.796,49	R\$ 1.886,31	R\$ 1.980,63	R\$ 2.079,66
	A 25 A 26	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79	R\$ 2.038,88
IV	C 23 A 24	R\$ 1.677,39	R\$ 1.761,26	R\$ 1.849,32	R\$ 1.941,79
	B 21 A 22	R\$ 1.644,50	R\$ 1.726,73	R\$ 1.813,06	R\$ 1.903,72
	A 19 A 20	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51	R\$ 1.866,39
III	C 17 A 18	R\$ 1.535,48	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,51
	B 15 A 16	R\$ 1.505,37	R\$ 1.580,64	R\$ 1.659,68	R\$ 1.742,66
	A 13 A 14	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13	R\$ 1.708,49
II	C 11 A 12	R\$ 1.405,58	R\$ 1.475,86	R\$ 1.549,65	R\$ 1.627,13
	B 9 A 10	R\$ 1.378,02	R\$ 1.446,92	R\$ 1.519,26	R\$ 1.595,23
	A 7 A 8	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48	R\$ 1.563,95
I	C 5 A 6	R\$ 1.286,66	R\$ 1.351,00	R\$ 1.418,55	R\$ 1.489,48
	B 3 A 5	R\$ 1.261,44	R\$ 1.324,51	R\$ 1.390,73	R\$ 1.460,27
	A 0 a 3	R\$ 1.236,70	R\$ 1.298,54	R\$ 1.363,46	R\$ 1.431,64

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

RENO MARINHO DE MACEDO
SOUZA: 01246395428
Assinado digitalmente
por RENO MARINHO
DE MACEDO
SOUZA:01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.

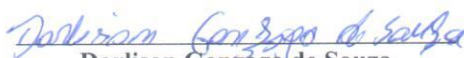


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.



Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ANEXO VI

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
(SECRETARIO ESCOLAR)

CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU SECRETARIADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU SECRETARIADO + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU SECRETARIADO + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU SECRETARIADO + DOUTORADO
V	C 29 A 30	R\$ 2.338,27	R\$ 2.455,18	R\$ 2.577,94	R\$ 2.706,84
	B 27 A 28	R\$ 2.292,42	R\$ 2.407,04	R\$ 2.527,39	R\$ 2.653,76
	A 25 A 26	R\$ 2.247,47	R\$ 2.359,84	R\$ 2.477,84	R\$ 2.601,73
IV	C 23 A 24	R\$ 2.140,45	R\$ 2.247,47	R\$ 2.359,84	R\$ 2.477,84
	B 21 A 22	R\$ 2.098,48	R\$ 2.203,40	R\$ 2.313,57	R\$ 2.429,25
	A 19 A 20	R\$ 2.057,33	R\$ 2.160,20	R\$ 2.268,21	R\$ 2.381,62
III	C 17 A 18	R\$ 1.959,36	R\$ 2.057,33	R\$ 2.160,20	R\$ 2.268,21
	B 15 A 16	R\$ 1.920,95	R\$ 2.016,99	R\$ 2.117,84	R\$ 2.223,73
	A 13 A 14	R\$ 1.883,28	R\$ 1.977,44	R\$ 2.076,32	R\$ 2.180,13
II	C 11 A 12	R\$ 1.793,60	R\$ 1.883,28	R\$ 1.977,44	R\$ 2.076,32
	B 9 A 10	R\$ 1.758,43	R\$ 1.846,35	R\$ 1.938,67	R\$ 2.035,60
	A 7 A 8	R\$ 1.723,95	R\$ 1.810,15	R\$ 1.900,66	R\$ 1.995,69
I	C 5 A 6	R\$ 1.641,86	R\$ 1.723,95	R\$ 1.810,15	R\$ 1.900,66
	B 3 A 5	R\$ 1.609,67	R\$ 1.690,15	R\$ 1.774,66	R\$ 1.863,39
	A 0 a 3	R\$ 1.578,10	R\$ 1.657,01	R\$ 1.739,86	R\$ 1.826,85

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023

RENO MARINHO DE MACEDO
SOUZA: 01246395428
Assinado digitalmente
por RENO MARINHO
DE MACEDO
P SOUZA:01246395428
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Concessão do Reajuste de **7,43%** aos servidores efetivos municipais de apoio a educação básica do Município de São Rafael/RN.

JUSTIFICATIVA: O presente estudo, trata-se do **Reajuste salarial dos Servidores Efetivos municipais de apoio a Educação Básica de São Rafael/RN**, e tem por objetivo atender o que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, como também a Constituição Federal em seu art. 169.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESPESA COM PESSOAL – LOA-2023.

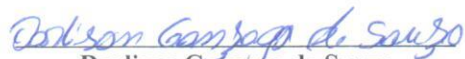
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Previsão Orçamentária para o exercício de 2023	12.913.700,00
TOTAL	12.913.700,00

A previsão na Lei Nº 495/2022, de 19 de novembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA-2023, para despesas com pessoal no exercício de 2023 é da ordem de **R\$ 12.913.700,00 (doze milhões, novecentos e treze mil e setecentos reais).**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.



Darlison Gonzaga de Souza

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.



Darlison Gonzaga de Souza

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

2 - FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
TRANFERÊNCIA DO FUNDEB	4.759.000,00
TOTAL	4.759.000,00

Os Recursos Financeiros para atender as despesas de que trata o **Projeto de Lei**, serão oriundos da Fonte Transferências do FUNDEB, no valor de **R\$ 4.759.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais)**, além de mais 5% do Fundo de Participação dos Municípios, 25% das Receitas de Impostos, como também 25% da Receita de IPVA.

3 - DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 90.059,39
PROVISÃO MENSAL PARA DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 7.504,95
PROVISÃO MENSAL PARA 1/3 SOBRE FÉRIAS	R\$ 2.501,65
PROVISÃO MENSAL PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSS	R\$ 20.488,51
TOTAL	R\$ 120.554,50

A folha de pagamento dos servidores efetivos municipais de apoio a educação básica do município de São Rafael/RN, relativa ao mês de abril de 2023 foi da ordem de **R\$ 120.554,50 (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

4 - DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS COM REAJUSTE DE 7,43%

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 96.750,80
PROVISÃO MENSAL PARA DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 8.062,57
PROVISÃO MENSAL PARA 1/3 SOBRE FÉRIAS	R\$ 2.687,52
PROVISÃO MENSAL PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSS	R\$ 22.010,81
TOTAL	R\$ 129.511,70

A folha de pagamento dos servidores efetivos de apoio a educação básica, com reajuste de 7,43%, será da ordem de **R\$ 129.511,70 (cento e vinte e nove mil quinhentos e onze reais e setenta centavos)**, mensal.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

5 - DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, APRESENTANDO O VALOR DO IMPACTO MENSAL.

DISCRIMINAÇÃO	ABRIL/23	MAIO/23	IMPACTO
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 90.059,39	R\$ 96.750,80	R\$ 6.691,41
PROVISÃO MENSAL PARA DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 7.504,95	R\$ 8.062,57	R\$ 557,62
PROVISÃO MENSAL PARA 1/3 SOBRE FÉRIAS	R\$ 2.501,65	R\$ 2.687,52	R\$ 185,87
PROVISÃO MENSAL PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSS	R\$ 20.488,51	R\$ 22.010,81	R\$ 1.522,30
TOTAL	R\$ 120.554,50	R\$ 129.511,70	R\$ 8.957,20

O impacto Orçamentário e financeiro, proporcionado pelo Reajuste dos Servidores Efetivos de Apoio da Educação Básica do Município de São Rafael/RN, será da ordem de **R\$ 8.951,20 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, mensal, perfazendo um custo anual de **R\$ 107.486,39 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

6 - ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	2023	2024	2025
REMUNERAÇÃO ANUAL, DÉCIMO TERCEIRO, 1/3 SOBRE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS (RGPS)	1.280.420,52	1.280.420,52	1.280.420,52
TOTAL	1.280.420,52	1.280.420,52	1.280.420,52

Os custos com a folha de pagamento dos Servidores Efetivos de Apoio da Educação Básica do Município de São Rafael/RN, no ano de implantação e no dois subsequentes será da ordem de **R\$ 1.280.420,52 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	28.748.655,56
Custo com o Reajuste de 7,43%	107.486,39
Percentual de comprometimento da RCL	0,37%

Conforme evidenciado na tabela acima, O impacto anual com o reajuste de 7,43% para os Servidores Efetivos de Apoio da Educação Básica do Município de São Rafael/RN, representa um comprometimento 0,37% sobre a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 (doze) meses.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.



Darlison Gonzaga de Souza

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.



Darlison Gonzaga de Souza

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

7 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, como também com a LOA 2023.
LEI ORÇAMENTÁRIA (X) Adequada () Inadequada	

Diante o exposto, fica demonstrado que o reajuste de 7,43% para os Servidores Efetivos de Apoio da Educação Básica do Município de São Rafael/RN, está devidamente compatível com a disponibilidade Orçamentária e Financeira para o exercício de 2023.

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

DAVID EDSON MACEDO PALHARES
Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Mat.: 1060

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09)
VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRARIOS E (00)
ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ULTIMA
VOTAÇÃO, POR (09) **VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS**
CONTRARIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023
SECRETARIA DA C.M.S.R.


Darlison Gonzaga de Souza
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO - GP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, atualmente ocupando o Cargo de Prefeito do Município de São Rafael/RN, e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002, na qualidade de Ordenador da Despesa do Poder Executivo Municipal, a vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado, **DECLARO** existir previsibilidade financeira para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na Lei Orçamentária Anual e está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

São Rafael/RN, 15 de maio de 2023.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA: 01246395428
Assinado digitalmente
por RENO MARINHO
DE MACEDO
SOUZA: 01246395428
RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.

Darlison Góncaga de Souza

Darlison Góncaga de Souza

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO, POR (09) VOTOS FAVORÁVEIS, (00) VOTOS CONTRÁRIOS E (00) ABSTENÇÕES.

SÃO RAFAEL/RN EM 05/06/2023

SECRETARIA DA C.M.S.R.

Darlison Góncaga de Souza

Darlison Góncaga de Souza

PRESIDENTE